



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 28 de fevereiro de 2023.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 068/2023

Do: Prefeito Municipal

Augusto Astori Ferreira

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6404/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 14:22
Administrativo - OFC 102/2023

A: Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Senhora Alcione Boldrini Monechi

Senhora Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 05/2023 que, "**Altera o dispositivo da Lei n. 016 de 13 de maio de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações públicas e municipais de qualquer de seus poderes e dá outras providências**", tendo em vista os Artigos 129 § 1º, V e 138, §2 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal de Marilândia